

AEM 882

CE 58

AAG SERTÃO

Acta d' Assembleia d' appuramento

Por vinte de Marco de mil oito centos e setenta, nata Villa de Sertão e Paço de Concelho della, pelas nove horas da manhã, compareceram o Cidadão Doutor Guilherme Nunes Marinho, Presidente da Communa Eleitoral, e nesse qualidade, presidentes da Assembleia d' appuramento, da eleição d' um Deputado, pelo circulo numero cincoenta e oito, a qual se prouder no dia triz de corrente, e achando-se tão he presente, e citados os Joz Nunes de Lamea, e Augusto Cezar Nunes d' Oliveira portadores do acta original d' Assembleia de Sertão, Francisco Eduardo de Macedo, e Antonio Silvares de Sertão, Silveira portadores do acta d' assemblea de Sernache, Adriano Dias Vero, e Pedro Sebastião d' Oliveira Carrijo portadores do acta d' abertura de Villa de Sertão, Joaquin Joz d' Almeida e Joaquin Alves portadores do acta da Assembleia de Proença a Nova, e Anton Maria de Mendonça portador do acta d' assemblea d' Sertão, faltando o portador do acta desta ultima assemblea, Joz Antonio Romão, e sem os seus actas presentes o Administrador do Concelho Joz Pedro Barata do, Reiz, propoz o presidente para escrutinadores os cidadãos e cidadãos Eduardo de Macedo e Pedro Sebastião d' Oliveira Carrijo, para Secretarios Antonio Maria de Almeida

ca, e Adriano Diotervo, e para relizadores
os cidadãos, José Nunes de Lanes, e Antonio
Simões dos Santos e Silva, Joaquin ethier e
Joaquin Jose d'Almeida, com o intuito de
passarem para a clude directo os que approva-
rem esta proposta, e para os que não a
requezarem, e sendo approvada, esta propo-
ta pela assemblea passara ter a occupar
os seus lugares no meyo, que assim ficou
constituído. Estando o presidente d'Assemblea
apresentando fechados e lacrados as copias
das actas, que recebeu da Assembleia pri-
maria, na conformidade do artigo se-
ptimo e septo paragrapho primeira do
Decreto de Junho de Setembro de mil e
to cincoenta e dois, apes como os posto-
dos as actas originaes, e o Administrador
do Conselho, as copias que exerceo
em seu poder, presencio se a nomeação
de duas Comissões, para examina-
rem as mesmas actas, sendo proposto, pa-
ra a primeira os cidadãos Joaquin Alves,
e Joaquin Jose d'Almeida, para a se-
gunda José Nunes de Lanes, e Francis-
co Eduardo de Macedo, os quaes todos fo-
ram approvados pela assemblea, obser-
vando se na distribuição das actas pela
referidas Comissões o preito do artigo
oitavo e tres, do citado Decreto. Interou-
pida a Sessão para as Comissões
se occuparem do Exame das actas, e do
apffuramento dos votos, apresentavao
depois os seus pareceres escriptos, que fo-

nos lidos a Assembleia e por ella approvados, procedendo logo a meza ao affirmamento geral dos votos, apresentando depois, dize votos, na conformidade do artigo octenta e sete do mesmo Decreto, em resultado de que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de dois mil duzentos e quatorze, tendo obtido o Cidadão Bacharel Jeronimo Pereira da Silva Gaima de Bastos, de Sete, dois mil duzentos, cincoenta e quatro, e o Cidadão Fre. Maria Latino Coelho, dez votos; apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela Assembleia, reconhecido por este modo, que o Cidadão Jeronimo Pereira da Silva Gaima de Bastos, obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e prezidente o proclamou noy alto eleito Deputado pelo circulo numero cincoenta e oito, mandando publicar o seu nome por Edictal na porta da Assembleia, tendo se previamente verificada a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo, que os electores d'elle, outorgarao ao cidadão, que viene a ser eleito o, poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos Electoraes facia dentro dos limites da Carta Constitucional e de actos adicionais a mesma tudo quanto for conveniente ao bem geral da Nação. Colando se cumprimto ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do Decreto

to Chitoral, se houve por dissolvida a As-
semblea de que se tornou este acta, que
em Adrian Diaz Vira Surtario e em
e apiquin com todos os rogaes, du Miza.

O Presidente - Guilhermo Nunes Marinho

O Escriuador - Francisco Eduardo de Almeida

O Escriuador - Sr. Sebastião de Oliveira N.º 27

O Secretario - Adrian Diaz Vira

" Antonio Maria de Almeida

Deputado - Joaquim José de Almeida

Jose Alves da Paes

Joaquim Alves

Antonio Simões dos Santos e S.º



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR